



000474

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.361 , DE 11 DE AGOSTO DE 2004

**Declara Hóspede Oficial do Município
de Taubaté o Exmo Sr. Mauro Bragato**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Exmo. **SR. MAURO BRAGATO**, Digníssimo Secretário da Habitação do Governo do Estado de São Paulo, que no dia 12 de agosto de 2004 visita nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL